



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

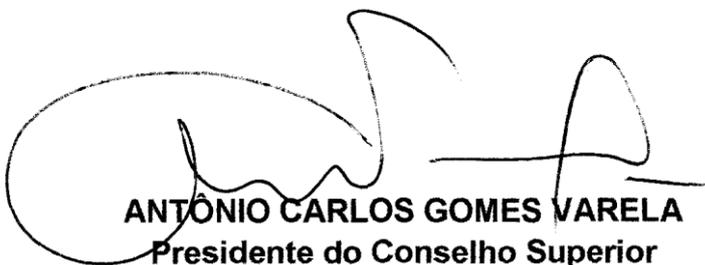
**RESOLUÇÃO N° 66, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

*Dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de inscrição no Processo de Reconhecimento de Saberes para fins de Certificação Profissional e Ingresso em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores nos Programas Interinstitucionais da Rede CERTIFIC de Eletroeletrônica, Música, Construção Civil e Pesca e Aqüicultura, ofertados no IFPB.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, o teor do Memorando N° 72/2010/GR/IFPB e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23326.001119/2010-11, da Pró-Reitoria de Ensino, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” o texto do Edital, bem como autorizar sua abertura, para realização de inscrição no Processo de Reconhecimento de Saberes para fins de Certificação Profissional e Ingresso em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores nos Programas Interinstitucionais da Rede CERTIFIC de Eletroeletrônica e Música, ofertados no Campus João Pessoa, de Construção Civil, ofertado no Campus Campina Grande, e de Pesca e Aqüicultura ofertado nos Campi Cabedelo e Sousa.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

  
**ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA**  
Presidente do Conselho Superior